

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 02/2024, celebrado com a empresa Engepar Comércio e Instalação de equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição sob a forma de pronta entrega de fornecimento e instalação de câmara fria de congelamento de produtos cárneos e derivados, de acordo com a NBR 15.374 de 06/2006, para atender as demandas da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN) do Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal Fluminense.

1.1 – Fiscalização do Contrato:

Fiscal Titular	Nomeado pela: DTS PROAD n° 44/2024 de 12/06/2024	Período de atuação: A partir de 25/06/2024
Fiscal Substituto	Nomeado pela: DTS PROAD n° 44/2024 de 12/06/2024	Período de atuação: A partir de 25/06/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF N° 44, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa membros da os Fiscalização do Contrato nº 02/2024, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e а Engepar Comércio e Instalação de Equipamentos Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.188621/2023-11,

RESOLVE:

ANO LVIII - N.º 80

I - Designar os servidores inframencionados para a Fiscalização do Contrato nº 02/2024, celebrado com a empresa ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., cujo objeto é a aquisição sob a forma pronta entrega de fornecimento e instalação de câmara fria congelamento de produtos cárneos e derivados, de acordo com a NBR 15.374 de 06/2006, para atender as demandas da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN) do Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal Fluminense:

Servidora	SIAPE	Atribuição
Palmira Coca Carneiro Vieira de Souza	363735	Fiscal Titular do Contrato
Jéssica Socas Teixeira	1843398	Fiscal Substituta do Contrato

- II As presentes designações não correspondem à função gratificada.
- III As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia

15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS Pró-Reitora de Administração SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras**, **PRO-REITOR**, em 12/06/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **2089622** e o código CRC **88BF6E5A**.

Referência: Processo nº 23069.188621/2023-11 SEI nº 2089622

P.098